

DECRETO N.º 8.014
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 549.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0070.1552.449000 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE 549.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.122.0071.2114.339000 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 549.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças
Em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do Departamento